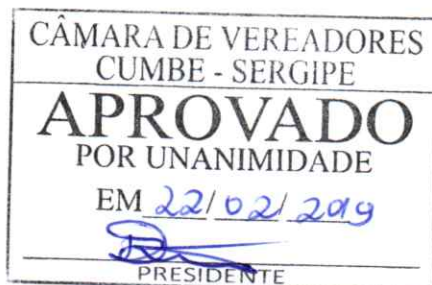




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 02/2019

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador que esta subscreve, com amparo no regimento interno, art.92 propõe ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:


Que o Poder Executivo viabilize junto a DESO à extensão de rede de abastecimento de água potável para o Conjunto Lugar da Praia nas proximidades do Campo Agrícola.

Justificativa: para melhor qualidade de vida para as pessoas que lá residem.

Sem mas para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 14 de Fevereiro de 2019 .


Antônio Francisco de Moura
Vereador PSD